

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação do Complexo de Saúde VEREADORA DIANA NERIS, Logradouro público de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o **Complexo de Saúde VEREADORA DIANA NERIS**, logradouros públicos situados na Avenida Sebastião Leão com a Rua Lucindo Silva, nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí, onde funcionará a **Secretaria Municipal de Saúde** e a **NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família**.

Art. 2º. Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 dias(sessenta) dias, contado da publicação desta Lei, as medidas administrativas a colocação de placa de identificação, se for o caso, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais Competentes.

Art. 3º. As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

29.09.21

JUSTIFICATIVA

O Complexo de Saúde Vereadora Diana Neris funcionará a sede da Secretaria Municipal de Saúde e a sede do Núcleo Ampliado de Saúde da Família em Baixa Grande, ficando localizado à Avenida Sebastião Leal com a Rua Lucindo Silva, nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro.

A homenagem à vereadora Diana Neris se fundamenta na respeitabilidade que a ilustre representante do povo dispunha de toda cidade de Baixa Grande, falecida em decorrência da COVID 19, e pela luta no exercício do mandato de vereadora em prol da saúde pública municipal.

BIBLIOGRAFIA:

DIANA NERIS DOS SANTOS SILVA CADORE, nascida em Baixa Grande do Ribeiro – PI, no dia 04 de agosto de 1992, filha de **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA E DE SONIA MARIA NERIS DOS SANTOS SILVA**, mãe de 03 filhos: **ILANE CECÍLIA NERIS CADORE, CAIO FERNADO NERIS CADORE E JÚLIA MARIA NERIS CADORE**. Foi casada com **MAICON ALEX CADORE**.

- Cursou o Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Baixa Grande do Ribeiro – PI denominada de Unidade Escolar Gumercindo Dias Pinheiro.
- Cursou o Ensino Médio no Instituto COPÉRNICO, Teresina – PI.
- Cursou o Ensino Superior na Faculdade Santo Agostinho, Teresina – PI (SERVIÇO SOCIAL)

Funcionária Pública do quadro efetivo deste município desde 01 de julho de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social com o cargo de Assistente Social.

Vereadora eleita nas eleições de 15 de novembro de 2020, para a legislatura de 2021–2024.

O Prefeito Municipal José Luis Sousa conclama todos os Vereadores da cidade de Baixa Grande do Ribeiro para juntos prestarmos essa homenagem póstuma, de extrema importância para a cidade e para a família da vereadora **DIANA NERIS**. Certo do pronto atendimento, cumprimento esta Casa Legislativa Municipal.

